



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pela Gestora do F.M.S.R.P., a Senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 105.657-3 SSP/PR, inscrita sob CPF/MF n.º 822.171.909-97, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços N.º **019/2016**, resolve registrar preços da empresa **L.SERRANO&CIA LTDA ME**, CNPJ n.º 17.264.357/0001-80, com sede na Avenida Marginal – 1491 – Sala 03 – Bairro Nações CEP.:84.940-000, na cidade de Siqueira campos – Paraná, representado pelo senhor **LEANDRO SERRANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 8.547.205-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 006.798.319-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Barbosa e Silva – 400 – Bairro Boa Vista na cidade de Siqueira Campos – Paraná, visando o registro de preços para possível aquisição de pneus novos de primeira qualidade e aprovados pelo Órgão Controlador da Categoria (INMETRO, etc.), para a Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de pneus novos de primeira qualidade e aprovados pelo Órgão Controlador da Categoria (INMETRO, etc.), para a Secretaria de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses encerrando-se em 14/03/2017 e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

– Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

– Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.

– Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

– Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -**

---

01 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial n.º 019/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
NADIR SARA MELO F.CUNHA  
GESTORA DO F.M.S.R.P.

\_\_\_\_\_  
LEANDRO SERRANO  
CPF: 006.798.319-75

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

**LOTE 01 – PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (EXCLUSIVO MPE)**  
**VALOR R\$ 32.140,00**

| ITEM | QTDE    | DESCRIÇÃO               | MARCA     | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|------|---------|-------------------------|-----------|----------|-----------|
| 1.   | 34 unid | Pneu radial 175/70/13   | Pirelli   | 209,79   | 7.132,86  |
| 2.   | 12 unid | Pneu radial 175/70/14   | Dunlop    | 289,04   | 3.468,48  |
| 3.   | 12 unid | Pneu radial 205/75/16   | Constancy | 564,10   | 6.769,20  |
| 4.   | 12 unid | Pneu radial 215/75/17.5 | Ling long | 960,37   | 11.524,44 |
| 5.   | 04 unid | Pneu 185R/14 (kombi)    | Constancy | 321,745  | 1.286,98  |
| 6.   | 04 unid | Pneu 205/70/ R15        | Goodrine  | 489,51   | 1.958,04  |

Ribeirão do Pinhal, 15 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
NADIR SARA MELO F.CUNHA  
GESTORA DO F.M.S.R.P.

\_\_\_\_\_  
LEANDRO SERRANO  
CPF: 006.798.319-75

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO